Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.242, DE 14 DE JANEIRO DE 2008.

Altera o artigo primeiro do Decreto nº. 2.982/2005, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, por interesse social, parte do Lote Rural nº 62, da Linha 03 (três), Secção Paiol Grande, neste município de Erechim, com área de 6.351,22m², sem benfeitorias.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e considerando a alteração da Matrícula nº. 30.330, de 10 de setembro de 1990, Fls. 01, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo primeiro do Decreto nº. 2.982, de 07 de março de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do lote rural nº 62, da Linha 3 (três), Secção Paiol Grande, neste Município de Erechim, com área de 6.351,22m² (seis mil trezentos e cinqüenta e um metros e vinte e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade da Senhora Adriana Teresinha Felippio Pieniak e do Senhor Nalberto Antonio Pieniak, com as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 40,00m, com o mesmo lote rural nº 62; ao Sul, na extensão de 40,00m, com parte do lote rural nº 60; a Leste, na extensão de 149,00m, com a chácara nº 14, e na extensão de 9,84m, com parte do lote rural nº 35; a Oeste, na extensão de 158,72m, com parte do mesmo lote rural nº 62, conforme Matrícula nº. 51.246, Fl. 01, Livro nº. 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim." (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de Janeiro de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Juliano André Antoni
Secretário Municipal de Administração
em Exercício.